

Câmara Municipal



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA
JÚNIOR**

1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Patrícia Maria Vieira
Assessor Especial da Presidência

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
João Batista de Souza Franco
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Ata Sessão Legislativa
Páginas 1 e 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO X nº 1.575 - 2ª-feira, 11 de março de 2019

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Extraordinária nº 01/19

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Josélia dos Santos, Marcelo Rabello Neves, Fábio Meireles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello e Luis Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença, às quinze horas e dezesseis minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Por se tratar de uma Reunião Extraordinária convocada pelo Senhor Prefeito Municipal, o Presidente informou aos Vereadores que, observando o que determina o art. 64 do Regimento Interno e no Expediente, seriam lidos somente a convocação e os ofícios de iniciativa do Poder Executivo, com características de relevância. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Fábio Guerra que fizesse a leitura das matérias relacionadas à convocação Extraordinária: Ofício GP nº 018/18, de protocolo nº 019/19 que convoca Sessão Extraordinária e encaminha o Projeto de Lei que procede a Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2019; Ofício GP nº 795/18, de protocolo nº 1069/18 que encaminha resposta em atendimento ao Requerimento de Informações nº 971/18; Ofício GP nº 796/18, de protocolo nº 1070/18 que informa encaminhamento de indicações legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 006/18, de protocolo nº 003/19 que encaminha resposta em atendimento ao Requerimento de Informações nº 989/18; e o Ofício GP nº 007/19, de protocolo nº 004/19 que solicita disponibilidade de bem imóvel. Após a leitura dos Ofícios de convocação e dos outros ofícios do Poder Executivo no Expediente, o Sr. Presidente consultou o presidente da Comissão de Justiça e Redação que informou

que a comissão já havia exarado parecer com relação ao Projeto de Lei nº 917/18, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de terreno para o atendimento e inclusão de pessoas com deficiência. O parecer pela aprovação com emendas modificativas foi inserido na Ordem do Dia, e o projeto foi aprovado em primeiro e segundos turnos. Terminada a Ordem do Dia, às dezesseis horas e dez minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a segunda reunião extraordinária para às dez horas do dia dezessete de janeiro. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatorze de janeiro do ano dois mil e dezenove.

Ata Extraordinária nº 02/19

Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Claudio Vieira Ramos, Renilda Pereira Gonçalves, Adriano Martins de Oliveira, Fábio Meireles Guerra Júnior, Lucas Duarte Rabello e Luis Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença, às doze horas, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando o Vereador Luis Carlos da Silva a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura das Atas de nºs 10 e 11 de 2018 e 01 de 2019, das Sessões Ordinárias realizadas nos dias vinte e sete de dezembro de 2018 e quatorze de janeiro de 2019, respectivamente, que depois de lidas foram aprovadas na forma regimental sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava apenas o parecer da Comissão de Justiça e Redação pela aprovação com emendas modificativas e supressivas do projeto de Lei nº 019/19, que procede a Revisão Geral dos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2019. Após a leitura, o projeto de Lei, com emendas modificativas e supressivas foi inserido na Ordem do Dia e aprovado em primeiro e segundos turnos. Terminada a Ordem do Dia, às doze horas e quarenta e cinco minutos, após os Srs. Vereadores Lucas Rabello, Renilda Pereira Gonçalves e Fábio Guerra utilizaram a Tribuna nas Explicações Pessoais, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, às 17h30, quando o Legislativo estará retornando do período de recesso, ou em outra data anterior em atenção à convocação extraordinária do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezessete de janeiro do ano dois mil e dezenove.